



Prefeitura Municipal de Jambéiro

— ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL —

OFÍCIO Nº. _____

LEI Nº 454, DE 27 DE MAIO DE 1972.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quin-
hentos cruzeiros).**

**JOSÉ TEIXEIRA DUARTE, Prefeito Municipal
de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei;**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou
e ele promulga a seguinte lei:**

**ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal
autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de (qua-
tre mil e quinhentos cruzeiros), R\$ 4.500,00, destinada as
despesas com o funcionamento do MORRAL, referente ao exer-
cício de 1972.**

**ARTIGO 2º - Do Decreto que abrir o Crédi-
te, constarão obrigatoriamente os recursos de cobertura /
disponíveis.**

**ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Jambéiro, 27 de
maio de 1972.**

JOSÉ TEIXEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

**Registrada e publicada na Secretaria de
Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 27 de maio de 1972.**

pelo Secretário